



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA Nº 025/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa nos dias 07 e 08 de setembro de 2017, em virtude do Feriado do dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2017.


Vereador **WILLIAN NUNES DORNELAS**
Presidente da Câmara Municipal